



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.948/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **JESSICA IARA FERNANDES VARONI SIMÕES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JESSICA IARA FERNANDES VARONI SIMÕES**, matrícula 1001391, portadora da Cédula de Identidade n.º 47.837.082-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 410.741.198-27, nomeada em 04 de maio de 2016, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 2.424/2024, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 19 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 agosto 12024
DE N.º 13 102
UIMUARAMA 21 08 20 24
DIRETORIA DE TIPOGRAFIA
Dmuse